



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Assessoria de Comissões



EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 02/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 31434
Correspondência Recebida
Em 25/05/21
Aos 25 de maio de 21
Hs: 13h35

Emenda da vereadora Lílian França Albuquerque ao Projeto de Lei nº 281/2021 que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir o desenvolvimento de políticas de proteção aos animais no município de Ouro Preto e dá outras providências:

Aos 25 de maio de 21
Distribuída para () Comissão
competente.

Emenda nº 1: Dê ao artigo 1º a seguinte redação:

Do que para cada caso.

"Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o desenvolvimento de políticas públicas de proteção aos animais, aos quais se incluem os de médio e grande porte, no município e Ouro Preto.

Parágrafo único. O Executivo criará um local específico para acolhimento desses animais."

Emenda nº 2: Acrescenta-se um artigo, que será o terceiro, renumerando-se os demais:

"Art. 3º O Executivo Municipal fiscalizará todos os petshops da cidade a fim de comprovar que os estabelecimentos estão aptos a prestarem os serviços ofertados.

Sala de Sessões, 20 de Maio de 2021.

Vereadora Lílian França Albuquerque - PDT

